

PORTARIA Nº 253/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 253/2022 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora**Maria da Conceição de Lima Cruz**,ocupante do cargo de **Coordenadora de Trabalho e Emprego**, da **Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ **R\$ 70,00** (setenta reais), em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de Fernando Bezerra/RN, no dia **22 de junho de 2022**, para acompanhar os idosos do centro de convivência para o evento: “Arraia Da Melhor”, onde os mesmos irão realizar uma apresentação cultura.”, com saída prevista para às 17h00min (dezessete horas) do dia 22 de junho de 2022, e retorno previsto para às 22h00min (vinte e duas horas) do dia 22 de junho de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 026/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal